



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 78, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, o Sr. **THIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito